



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____/ 2025

“Indico ao Poder Executivo, que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo visando à instalação de uma unidade do Programa Bom Prato no município de Monte Mor.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo visando à instalação de uma unidade do Programa Bom Prato no município de Monte Mor.

O Programa Bom Prato tem como objetivo oferecer alimentação saudável e de qualidade a preços acessíveis à população em situação de vulnerabilidade social, com refeições balanceadas e supervisionadas por nutricionistas.

A instalação de uma unidade em Monte Mor beneficiaria diretamente milhares de moradores, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, trabalhadores de baixa renda, idosos e desempregados, proporcionando almoço a R\$ 1,00 e café da manhã por R\$ 0,50, conforme os valores praticados pelo programa.

Monte Mor apresenta demanda social relevante e carece de ações concretas que garantam segurança alimentar à população. A presença do Bom Prato contribuiria significativamente para a melhoria da qualidade de vida, além de estimular a economia local com geração de empregos diretos e indiretos.

.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 27 de março de 2025

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

